



CONTRATO Nº 18/2024

Processo nº 00228.001324/2024-86

Unidade Gestora: DADM

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇO DE OUTSOURCING DE
IMPRESSÃO QUE CELEBRAM ENTRE
SI O CONSELHO REGIONAL DE
ENFERMAGEM DO AMAZONAS E A
AMAZONAS COPIADORAS LTDA.

CONTRATANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAZONAS – COREN/AM, entidade fiscalizadora do exercício profissional Ex vi da Lei nº. 5.905, de julho de 1973; CNPJ (MF) nº 04.667.846/0001-30, com sede na Rua Tapajós, 350, Centro, Manaus/AM, CEP 69.010-150, neste ato, por sua Presidente, **MARIA ALEX SANDRA COSTA LIMA LEOCÁDIO**, brasileira, enfermeira, inscrita no COREN-AM sob o registro nº 101.269-ENF, e por seu Tesoureiro, Sr. **ANDRÉ WILLISON DE SOUZA RAMOS**, brasileiro, técnico de enfermagem, inscrito no COREN-AM sob o registro nº 313.969-TE, de acordo com a competência contida no Inciso XVII, do art. 21, e Inciso VII, do art. 23, do Regimento Interno do COREN-AM, aprovado pela Decisão COREN-AM nº 287/2023.

CONTRATADA: AMAZONAS COPIADORAS LTDA, com sede na Av. Tefé, 315, Praça 14 de Janeiro, Manaus/AM, CEP 69020-090, inscrita no CNPJ sob o nº **01.657.353/0001-21**, neste ato representada por seu representante legal, o Senhor, **DIEGO DANTAS CESTARO**, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social/estatuto social.

As CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente contrato, instruído no **Processo SEI nº 00228.001324/2024-86** (Dispensa de Licitação), mediante as cláusulas e condições que se seguem:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente contrato tem como objeto a Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviço de outsourcing de impressão, pelo período de 6 (seis) meses, para atender as necessidades do Conselho Regional de Enfermagem do Amazonas - Coren/AM, na cidade de Manaus/AM.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO

2.1. O custo da contratação é de R\$40.860,00 (quarenta mil oitocentos e sessenta reais), conforme demonstrado abaixo:

Item	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário Mensal (R\$)	Valor Mensal (R\$)	Valor Total (R\$)
				Valor		
Item	IMPRESSORA TIPO I (LASER MONOCROMÁTICA) Requisitos Básicos:	Unidade de Medida	Quantidade	Unitário Mensal (R\$)	Valor Mensal (R\$)	Valor Total (R\$)
1	IMPRESSORA TIPO I (LASER MONOCROMÁTICA) Requisitos Básicos: • Sistema operacional compatíveis: Linux, Unix, Windows e MacOS; • Funcionalidades: Cópia, impressão e digitalização; • Velocidade de cópia e impressão: Mínimo 38ppm por minuto; • Memória: Mínimo 2GB RAM; • Sistema operacional compatíveis: Linux, Unix, Windows e MacOS; • Tamanho máximo de impressão: Ofício (216 x 350 mm, Bandeja 8,5 x 14 pol.); • Velocidade de cópia e impressão: Mínimo 38ppm por minuto; • Impressão em 2 faces/nos 2 lados; • Tamanho máximo de impressão: Ofício (216 x 350 mm, Bandeja 8,5 x 14 pol.); • Resolução de impressão: Modo de qualidade de impressão padrão de 600 x 600 dpi; • Impressão em 2 faces/nos 2 lados: Sim; • Digitalização pelo ADF: Sim; • Resolução de impressão: Modo de qualidade de impressão padrão de 600 x 600 dpi; • Digitalização pelo ADF: Sim; • Fonte de alimentação de energia: 120v; • Capacidade de papel (cassete + gaveta + bandeja): Mínimo de 850 folhas; • Ciclo mensal de Trabalho Mínimo 12.000 cópias; Requisitos indispensáveis: • Suporte a mídia de papel (cassete + gaveta + bandeja): Mínimo de 850 folhas; • Assistência técnica em Manaus; • Reposição de Peças/Insumos em no máximo 1 hora de; Requisitos indispensáveis: • Insumos e peças de desgaste natural; • Assistência técnica em Manaus; • Reposição de Peças/Insumos em no máximo 1 hora de; Requisitos indispensáveis: • Insumos e peças de desgaste natural; • Assistência técnica em Manaus; • Reposição de Peças/Insumos em no máximo 1 hora de;	Unidade	3	R\$1.300,00	R\$3.900,00	R\$23.400,00
1	Requisitos indispensáveis: • Insumos e peças de desgaste natural; • Assistência técnica em Manaus; • Reposição de Peças/Insumos em no máximo 1 hora de; Requisitos indispensáveis: • Insumos e peças de desgaste natural; • Assistência técnica em Manaus; • Reposição de Peças/Insumos em no máximo 1 hora de;	Unidade	3	R\$1.300,00	R\$3.900,00	R\$23.400,00
	Requisitos indispensáveis: • Insumos e peças de desgaste natural; • Assistência técnica em Manaus; • Reposição de Peças/Insumos em no máximo 1 hora de; Requisitos indispensáveis: • Insumos e peças de desgaste natural; • Assistência técnica em Manaus; • Reposição de Peças/Insumos em no máximo 1 hora de;					

	IMPRESSORA TIPO II (LASER MONOCROMÁTICA) Requisitos Básicos:					
Item	Descrição: • Funcionalidades: Cópia, impressão e digitalização; • Sistema operacionais compatíveis: Linux, Unix, Windows e MacOS; • Velocidade de cópia e impressão: Mínimo 40ppm por minuto;	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário Mensal (R\$)	Valor Mensal (R\$)	Valor Total (R\$)
2	IMPRESSORA TIPO I (LASER MONOCROMÁTICA) Requisitos Básicos: • Tamanho máximo de impressão: Ofício (216 x 356 mm, Bandeja 8,5 x 14 pol.); • Funcionalidades: Cópia, impressão e digitalização; • Impressão em 2 faces/nos 2 lados: Sim; • Sistema operacionais compatíveis: Linux, Unix, Windows e MacOS; • Resolução de impressão: Modo de qualidade de impressão padrão de 600 x 600 dpi; • Velocidade de cópia e impressão: Mínimo 38ppm por minuto; • Memória: Mínimo 2GB RAM; • Digitalização pelo ADF: Sim; • Tamanho máximo de impressão: Ofício (216 x 356 mm, Bandeja 8,5 x 14 pol.); • Ciclo mensal de Trabalho Mínimo 12.000 cópias; • Impressão em 2 faces/nos 2 lados: Sim; • Capacidade de papel (cassete + gaveta + bandeja): Mínimo de 1000 folhas;	Unidade	4	R\$210,00	R\$840,00	R\$5.040,00
1	Requisitos indispensáveis: • Digitalização pelo ADF: Sim; • Fonte de alimentação de energia: 120V; • Assistência técnica em Manaus; • Ciclo mensal de Trabalho Mínimo 12.000 cópias; • Reposição de Peças/Insumos em no máximo 12 horas; • Capacidade de papel (cassete + gaveta + bandeja): Mínimo de 3.000 folhas; Franquia por equipamento 3.000 mensal mono, caso ultrapasse o volume global da franquia do item será pago excedente; Requisitos indispensáveis: • Valor excedente un.: R\$0,03. • Assistência técnica em Manaus; • Reposição de Peças/Insumos em no máximo 12 horas de insumos e peças de desgaste natural;	Unidade	3	R\$1.300,00	R\$3.900,00	R\$23.400,00
	Franquia por equipamento 5.000 mensal mono, caso ultrapasse o volume global da franquia do item será pago excedente; Valor excedente un.: R\$0,17.					

	IMPRESSORA TIPO III - (LASER POLICROMÁTICA) Requisitos Básicos:					
Item	Descrição - Multifuncional Colorida; - Compacta, de Alta Produtividade e com Baixos Custos de Operação; - Velocidade de impressão de até 26 ppm (A4);	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário Mensal (R\$)	Valor Mensal (R\$)	Valor Total (R\$)
3	IMPRESSORA TIPO I (LASER MONOCROMÁTICA) Conexão Wireless, Wi-Fi Direct e Rede Cabeada; Requisitos Básicos: - Impressão frente e verso automática, cópia e digitalização; - Funcionalidades: Cópia, impressão e digitalização; - Sistema de Bolsas de Tinta de Reposição (RIPS); - Sistema operacionais compatíveis: Modelo de Referência: Brother Linux, Unix, Windows e MacOS; DCPL3560CDW; - Velocidade de cópia e impressão: <u>Mínimo 38ppm por minuto;</u> Requisitos indispensáveis: - Memória: Mínimo 2GB RAM; - Assistência técnica em impressão; - Ofício: (216 x 356 mm, Bandeja 8,5 x 14,801); - Reposição de Peças/Insumos: em no máximo 12 horas de insumos e peças de desgaste natural; - Impressão em 2 faces por página; Franquia por equipamento 2.000 mensal mono e cor, caso ultrapasse o volume global da franquia do item será pago excedente;	Unidade	1	R\$800,00	R\$800,00	R\$4.800,00
1	IMPRESSORA TIPO II (LASER MONOCROMÁTICA) Requisitos Básicos: - Impressão frente e verso automática, cópia e digitalização; - Funcionalidades: Cópia, impressão e digitalização; - Sistema de Bolsas de Tinta de Reposição (RIPS); - Sistema operacionais compatíveis: Modelo de Referência: Brother Linux, Unix, Windows e MacOS; DCPL3560CDW; - Velocidade de cópia e impressão: <u>Mínimo 38ppm por minuto;</u> Requisitos indispensáveis: - Memória: Mínimo 2GB RAM; - Assistência técnica em impressão; - Ofício: (216 x 356 mm, Bandeja 8,5 x 14,801); - Reposição de Peças/Insumos: em no máximo 12 horas de insumos e peças de desgaste natural; - Impressão em 2 faces por página; Franquia por equipamento 2.000 mensal mono e cor, caso ultrapasse o volume global da franquia do item será pago excedente;	Unidade	3	R\$1.300,00	R\$3.900,00	R\$23.400,00
	- Ciclo mensal de Trabalho Mínimo 12.000 cópias; - Capacidade de papel (cassete + gaveta + bandeja): <u>Mínimo de 850 folhas.</u> Requisitos indispensáveis: - Assistência técnica em Manaus; - Reposição de Peças/Insumos em no máximo 12 horas de insumos e peças de desgaste natural; Franquia por equipamento 5.000 mensal mono, caso ultrapasse o volume global da franquia do item será pago excedente; Valor excedente un.: R\$0,17.					

	SCANNER • Tipo: Scanner de documentos de escritório (mesa);					
Item	Descrição • Fonte de Luz: RGB LED; • Elemento de Digitalização: Sensor de imagem de contato (CIS); • Tipo de Alimentação: Automático ou Manual;	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário Mensal (R\$)	Valor Mensal (R\$)	Valor Total (R\$)
4	IMPRESSORA TIPO I (LASER MONOCROMÁTICA) Requisitos Básicos: • Modos de Digitalização: Colorido, escala de cinza e preto e branco; • Escala de Cinza: 8-bit; • Escala Colorido: 24-bit; • Funcionalidades: Cópia, impressão e digitalização; • Resolução Ótica: Até 600 dpi; • Resolução de Saída: 100/150/200/240/300/400/600 dpi; • Sistema Operacionais compatíveis: Linux, Unix, Windows e MacOS; • Velocidade da Digitalização (P&B): Mínimo 38ppm por minuto; • Escala de Cinza Colorido): Simplex 45 ppm e Duplex 90 ipm; • Memória: Mínimo 2GB RAM; • Volume Diário Sugerido: Até 4.000 páginas; • Tamanho máximo de impressão: Ofício (216 x 356 mm, Bandeja 8.5 x 14 pol.); • Capacidade do Alimentador (ADF): Até 60 Folhas; • Impressão em 2 faces/nos 2 lados: Sim; • Interface: USB 3.2 Gen 1, 10Base-T/100Base-TX/1000Base-T; • Resolução de Impressão: Modo de Ethernet e Wi-Fi; • Software Fornecidos: ISIS/TWAIN 600 x 600 dpi; • Driver e CaptureOnTouch Pro V4; • Digitalização pelo ADF: Sim; • Voltagem: Bivolt; • Fonte de alimentação de energia: 120v;	Unidade	02	R\$135,00	R\$270,00	R\$1.620,00
1	• Escala de Cinza Colorido): Simplex 45 ppm e Duplex 90 ipm; • Memória: Mínimo 2GB RAM; • Volume Diário Sugerido: Até 4.000 páginas; • Tamanho máximo de impressão: Ofício (216 x 356 mm, Bandeja 8.5 x 14 pol.); • Capacidade do Alimentador (ADF): Até 60 Folhas; • Impressão em 2 faces/nos 2 lados: Sim; • Interface: USB 3.2 Gen 1, 10Base-T/100Base-TX/1000Base-T; • Resolução de Impressão: Modo de Ethernet e Wi-Fi; • Software Fornecidos: ISIS/TWAIN 600 x 600 dpi; • Driver e CaptureOnTouch Pro V4; • Digitalização pelo ADF: Sim; • Voltagem: Bivolt; • Fonte de alimentação de energia: 120v;	Unidade	3	R\$1.300,00	R\$3.900,00	R\$23.400,00
	• Cicio mensal de Trabalho Mínimo 12.000 cópias;			SUBTOTAL	R\$ 5.810,00	R\$34.860,00
5	• Capacidade de papel (cassete*Excedente de Impressão gaveta + bandeja): Mínimo de 850 folhas					R\$ 6.000,00
	Valor a ser utilizado conforme demanda, somente em caso de excedente de impressão.			TOTAL DO CONTRATO		R\$40.860,00
3.	Requisitos indispensáveis:					
3.1.	CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
3.1.1.	A despesa orçamentária da execução deste contrato correrá conforme o elemento de despesa nº 6.2.2.1.1.01.53.90.040.002 – Locação de Equipamentos de Tecnologia da Informação e Comunicação.					
4.	CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO					
4.1.	O prazo de execução está previstos na seção 6 , do Termo de Referência.					
5.	CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA					
5.1.	O contrato terá vigência de 6 (seis) meses, podendo prorrogar nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.					
6.	CLÁUSULA SEXTA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO DO CONTRATO					
6.1.	Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.					
7.	CLÁUSULA SÉTIMA – DOS ENCARGOS DAS PARTES					
7.1.	As partes devem cumprir fielmente as cláusulas avençadas neste contrato, respondendo pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.					
7.2.	As obrigações da CONTRATADA estão previstas na seção 11 , do Termo de Referência.					
7.3.	As obrigações da CONTRATANTE estão previstas na seção 12 , do Termo de Referência.					

8. CLÁUSULA OITAVA – DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

8.1. Durante a vigência deste contrato, a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo (a) titular pela fiscalização dos contratos ou por representante da **CONTRATANTE**, devidamente designado para esse fim, permitida a assistência de terceiros.

8.2. A atestação de conformidade da prestação dos serviços cabe ao titular do setor responsável pela fiscalização do contrato ou a outro funcionário designado para esse fim.

9. CLÁUSULA NONA – DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

9.1. Este contrato pode ser alterado nos casos previstos no art. 124 da Lei n.º 14.133/21, desde que haja interesse da **CONTRATANTE**, com a apresentação das devidas justificativas.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO

10.1. Aplica-se as condições do Capítulo VIII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E DA VINCULAÇÃO DO CONTRATO

11.1. O presente contrato fundamenta-se na Lei nº 14.133/2021 e vincula – se ao, constante do **Processo SEI nº 00228.001324/2024-86**, bem como à proposta da **CONTRATADA**.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA LIQUIDAÇÃO E DO PAGAMENTO

12.1. As condições de liquidação e pagamento estão previstas na **seção 8**, do Termo de Referência.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS SANÇÕES

13.1. As condições de sanção estão previstas na **seção 13**, do Termo de Referência.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14.1. Fica eleito o foro da Seção Judiciária da Justiça Federal de Manaus/AM para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Contrato, com exclusão de qualquer outro.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Contrato é assinado eletronicamente pelas partes.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA ALEX SANDRA COSTA LIMA LEOCÁDIO - Coren-AM 101269-ENF, Presidente**, em 26/12/2024, às 09:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DIEGO DANTAS CESTARO, Usuário Externo**, em 26/12/2024, às 22:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ WILLISON DE SOUZA - Coren-AM 313969-TEC, Tesoureiro(a)**, em 27/12/2024, às 10:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0524561** e o código CRC **7F71B0C6**.

Rua Tapajós, 350, - Bairro Centro, Manaus/AM

CEP 69010-150 Telefone:

